



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE**  
**(TROPEN)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)**

### RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2018, resolve publicar:

Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
O recurso enviado pelo(a) candidato(a) descumpriu o Edital 01/2018 – MDMA, nos itens:	39300	Indeferida
2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (acesso no sítio: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a> ), no qual o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação na ordem constante no Quadro 3, em arquivo único no formato PDF (na opção: Projeto de Trabalho de Pesquisa), no período de 00h00 do dia 17/09/2018 até às 23h59 do dia 15/10/2018. <b>Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição.</b> Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MDMA/UFPI não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamento do sistema SIGAA. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.	39406	Indeferida
	39446	Indeferida
	39470	Indeferida
	39474	Indeferida
	39514	Indeferida
2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e <b>não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</b>		
O candidato enviou o CPF de forma não legível, e esse documento foi exigido, no ato da inscrição (item 2.1.4 do Edital 01/2018 – MDMA). Além disso, não é permitida a complementação de documentação em hipótese alguma, conforme expõe o item 2.2 do referido edital.	39426	Indeferida
O candidato enviou o documento oficial de identificação de forma não legível, e esse documento foi exigido, no ato da inscrição (item 2.1.4 do Edital 01/2018 – MDMA).	39463	Indeferida
O candidato descumpriu os itens 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.7 do Edital 01/2018, no ato da inscrição.	38626	Indeferida

Profa. Dra. Emília Barros Cerqueira  
**Presidenta da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente**

Teresina-PI, 23 de outubro de 2018.